



PROJETO DE LEI N°

“Institui o Parque Verde da Vila Ema, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica instituído o Parque Verde da Vila Ema em área localizada na Av. Vila Ema 1.523 a 1579 esquina com a Rua Batuns, no Distrito de Água Rasa, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º O Parque mencionado no art. 1º desta lei será implementado em área estabelecida pelo Decreto de Utilidade Pública nº 62.659/2023 de 11 de agosto de 2023, com essa finalidade, os imóveis particulares situados no Distrito de Água Rasa, Subprefeitura da Mooca, necessários à implantação de parque municipal, contidos na área de 17.300,00 m² (dezessete mil e trezentos metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-1, indicado na planta P-31.159-A2, do arquivo do Departamento de Desapropriações – DESAP, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a qual se encontra juntada no documento nº 087309357 do processo administrativo SEI nº 6027.2023/0011465-9.

Art. 3º O referido Parque poderá desenvolver atividades temáticas relacionadas à cultura, educação, esportes e preservação do meio ambiente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



EDIR SALES
Vereadora

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

O Parque Vila Ema é um parque situado na Avenida Vila Ema, altura do 1500 na cidade de São Paulo. Citado no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo no Quadro 7 - Parques Municipais existentes e propostos com a sigla PQ_MO_01, subprefeitura Mooca, distrito Água Rasa.

O terreno é considerado ZEPAM (Zona Especial de Preservação Ambiental) e foi incluído no PMMA (Plano Municipal de Mata Atlântica) uma nascente interna e outra que desemboca em um bueiro ao lado do terreno. Antes mesmo de ser inaugurado, o parque recebeu um projeto como parte de um trabalho de conclusão de curso de arquitetura em 2014 de autoria de Jaqueline Horvath, graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo pela FIAMFAAM Centro Universitário.

A área verde sempre foi parcialmente aberta à população. Os vizinhos colhiam frutas, frequentavam o local. Casas muito bonitas onde foram celebrados casamentos e festas, parte da memória dos moradores próximos. A reivindicação para que a área se tornasse um parque vem desde 2010 através do movimento Viva o Parque Vila Ema, Composto por moradores do entorno do terreno, apoiado pela Associação de Bairro da Vila Santa Clara e Adjacências, Folha de Vila Prudente e outras. Através de abaixo-assinados, passeatas, participação em audiências públicas conseguiu despertar o interesse do poder público para a preservação da área em contraponto ao projeto da construtora Tecnisa que pretendia erguer torres no terreno. Desde meados de 2020, ganhou o gradeado como os outros parques da cidade. Mas ainda não foi aberto a população.

Em 12/12/2022 através do processo 1071459-17.2022.8.26.0053 é protocolada a Desapropriação por Interesse Social Comum / L 4.132/1962. Publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 14 de agosto de 2023, o decreto Nº 62.659 que declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares que especifica, situados no Distrito de Água Rasa, Subprefeitura da Mooca, necessários à implantação de parque municipal.

No dia 25 de outubro de 2023 o processo de anulação da desapropriação é extinto, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil.

São essas as razões que nos levam a propor a presente matéria contando com o apoio dos nobres pares.